DECRETO Nº 35519

de 12 de fevereiro de 2019.

Avoca o Departamento de Transportes Internos, sua estrutura básica e atribuições.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocado ao Gabinete do Prefeito o **Departamento de Transportes Internos - SGMSAI06**, constante no artigo 16 e Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de Abril de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7.657, de 9 de outubro de 2018, **com suas respectivas unidades administrativas, atribuições e servidores**.

Art. 2º Fica delegada, nos termos do inciso VIII e do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, a unidade da estrutura organizacional avocada na forma do artigo anterior à **Secretaria de Gestão**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 35454, de 7 de janeiro de 2019**.

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MAURÍCIO SEGANTIN
Diretor do Departamento
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de fevereiro de 2019.